



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM BOSCO COMO ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de adoção do canteiro central da avenida Dom Bosco como estacionamento para motocicletas.

Já há muito tempo o canteiro central da avenida Dom Bosco não tem nenhuma serventia, exceto a sombra das árvores. Isso ocorre desde que foram tirados os bancos que acomodavam as pessoas nesse canteiro. Sendo assim não tendo mais bancos, esses canteiros não tem qualquer serventia, sendo assim uma opção transformá-lo em estacionamento para motos como se fez em alguns pontos da própria avenida e da rua São Tarcísio.

Marilândia, 10 de fevereiro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em 10/02/2025 16:05

Checksum: **FB3D1AE0ECD4005E35E54237852FB6FC60DF80DD15B7B80AB4D883DEC9E6E1CD**

